

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2023

APROVADO

EM 17/04/2023.



Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Esperantina/TO, referente ao exercício de 2019 de responsabilidade do senhor **ARMANDO ALENCAR DA SILVA**.


A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento na resolução que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Esperantina/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Esperantina/TO, referente ao exercício de 2019, que tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, **autos administrativos nº 11618/2020** sob a responsabilidade do Prefeito: **ARMANDO ALENCAR DA SILVA**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **11618/2019** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO, 17 DE MARÇO DE 2023.



Vereador ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPERANTINA

Vereador EDVAN DA SILVA BEZERRA
Relator da Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador SANDRO BATISTA PEREIRA
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

APROVADO

EM 12/04/2023


Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO